



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7058

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.300,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	66	400,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	2.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	726	55.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 16 00	727	2.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 13 00	731	60.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 16 00	732	500,00
02 13 01 15 451 0021 3036	4 4 90 61 00	773	6.400,00
Total:			126.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	329	2.000,00
02 11 01 20 605 0004 2093	4 4 90 51 00	589	6.800,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	725	60.500,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	726	57.000,00
Total:			126.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo